

<b>Nº do contrato:</b>	
<b>Tomador:</b>	PM DE TRÊS PASSOS - Microgeração Fotovoltáica Escolas Municipais
<b>Município:</b>	TRÊS PASSOS-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	<p><b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b></p> <p>Para o tipo de obra “Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica” enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.</p>
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	sem desoneração	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>25.00%</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b> Mín: 5.29% Máx: 7.93%	<b>5.50%</b>	OK
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0.25% Máx: 0.56%	<b>0.31%</b>	OK
<b>Riscos</b> Mín: 1.00% Máx: 1.97%	<b>1.20%</b>	OK
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 1.01% Máx: 1.11%	<b>1.11%</b>	OK
<b>Lucro</b> Mín: 8.00% Máx: 9.51%	<b>9.00%</b>	OK
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0.65%</b>	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3.00%</b>	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2.00%</b>	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0.00%</b>	OK

**OBSERVAÇÕES**

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime sem desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)